



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dezesseis de maio de dois mil e vinte dois. Abertura: Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Dieison Neu (PDT). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras e Assessora Jurídica Diulia Ceolin. Em seguida, convidou o Vereador Valdir Freese para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento de Heloisa Gabriely dos Santos Böck. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Onde nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 100 – GP, de 16 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde vem por meio desde encaminhar Mensagem Retificativa ao art. 2º do Projeto de Lei nº 1.459/2022, que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de seiscentos e quinze mil reais”, com alteração em sua redação, onde se lê “deste Decreto” leia-se “desta Lei”. No mais, o restante do texto do referido projeto permanece com redação original. Também encaminhamos os Projetos de Lei nº 1.460, de 16 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Autoriza a abertura de créditos especiais no montante de nove mil reais”. E em razão deste, foi solicitada a devolução do Projeto de Lei nº 1.457/2022. E Projeto de Lei nº 1.461, de 16 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de duzentos e vinte e cinco mil reais”. Pauta Legislativa: Projeto de Lei nº 1.460, de 16 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Autoriza a abertura de créditos especiais no montante de nove mil reais”. E em razão deste, foi solicitada a devolução do Projeto de Lei nº 1.457/2022. E Projeto de Lei nº 1.461, de 16 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de duzentos e vinte e cinco mil reais”. O presidente informou que os Projetos de Leis nºs 1.460 e 1.461 ficaram baixados nas comissões, e que o Projeto de Lei nº 1.457/2022 será devolvido ao Executivo Municipal. Pequeno e Grande Expediente: Não houveram vereadores inscritos. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.458, de 03 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais”. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jackson salientou que o Projeto nº 1.458, onde autoriza a abertura de crédito especial no montante quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais, onde será utilizado na Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, é um recurso recebido fundo a fundo de arrecadação maior proveniente do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, conforme portaria 377 de 2022, é custeio de atenção básica, com objetivo de apoiar as ações das equipes e serviços de atenção primária a saúde voltados aos cuidados as pessoas pós covid, esse recurso será utilizado para pagamento de servidores da saúde, agradeceu. Não havendo mais manifestações colocou em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.459, de 09 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de seiscentos e quinze mil reais”. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Leston mostrou-se favorável ao Projeto para aquisição de um caminhão caçamba para auxiliar no atendimento da demanda de serviços da secretaria de obras, agradeceu. O vereador Jardel salientou ser favorável ao projeto, o qual está sendo autorizada uma abertura de crédito especial no montante de seiscentos e quinze mil reais, tendo em vista que o município fez licitação no ano de 2021, para aquisição deste caminhão caçamba, o qual também foi licitado proveniente de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

financiamento do Banco de Brasil, onde a empresa vencedora foi Fibra Distribuidora e Logística, do estado de Goiás, alegou que não fara a entrega do bem, prejudicando assim o município, onde hoje o município terá que fazer um investimento de seiscentos e quinze mil reais, ou seja, são trezentos e cinco mil reais a mais, que não constam no orçamento de 2022, por isso esse projeto de abertura de crédito, agradeceu. Não havendo mais manifestações coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Encerrada a ordem do dia, passou-se as Explicações Pessoais: Onde não houve vereadores inscritos. Encerramento, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas. Lembrando que no dia vinte e três, as dezessete horas e trinta minutos, haverá Audiência Pública para o Cumprimento de Metas Fiscais, conforme prevê a Lei da Responsabilidade Fiscal. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e dois.